

Câmara Municipal de Barrinha

----- Estado de São Paulo -----

INDICAÇÃO Nº 01/16

LIDO NA SESSÃO ____/____/____ _____ Secretário	EMENTA: Adequação da Lei Municipal 2.191 de 28 de junho de 2013, que dispõe sobre a limpeza, construção de muros e passeios em terrenos e dá outras providências.
---	---

Venho por meio da presente, indicar ao excelentíssimo senhor prefeito de Barrinha Mituo Takahashi, de acordo com as normas regimentais desta casa de Leis, que tome as devidas providências referentes ao terreno localizado à Avenida Costa e Silva, entre os números 195 e 249, que encontra-se sem muros, sem calçamento adequado.

Solicito que a Prefeitura, por meio do setor competente, notifique o (s) dono (s) do terreno, solicitando que se adéque a Lei Municipal 2.191 de 28 de junho de 2013, que dispõe sobre a limpeza, construção de muros e passeios em terrenos e dá outras providências.

Justificativa:

Como supracitado, o terreno localizado à Avenida Costa e Silva, entre os números 195 e 249, encontra-se sem muros, e com calçamento em péssimas condições, o local pode representar perigo para os transeuntes já que as calçadas estão quebradas e podem servir como obstáculo para quem passa pelo local.

Além disso, o terreno – sem iluminação adequada, também pode abrigar pessoas má intencionadas, facilitando, inclusive, delitos como roubos ou uso de entorpecentes.

Lembro ao Senhor Prefeito de Barrinha que a indicação vai ao encontro da Lei 2.191 de 28 de junho de 2013, que dispõe sobre a limpeza, construção de muros e passeio e terrenos. A Lei determina que os proprietários ou possuidores de título de imóveis, localizado na zona urbana ou de expansão urbana do Município, são obrigados a conservá-los e mantê-los limpo.

Assim sendo, indico ao Senhor Prefeito que, em observância às Leis Municipais, tome as devidas providências. Sem mais para o momento e certa da sua compreensão, subscrevo-me.
Barrinha 11 de fevereiro de 2016.

Luzia da Silva Oliveira Cursio
Vereadora

DESPACHO: Encaminhe-se _____ Presidente da Câmara	EXPEDIENTE OFÍCIO Nº ____/____/____ DATA: ____/____/____ _____
---	--

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
de 11 de fevereiro de 2016
LIDO NA SESSÃO de 02 de 2016
Secretário